

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA LEGISLATIVO

Volume: 12 - Número: 2170 de 27 de Março de 2025

DATA: 27/03/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2827](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2827)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 27/03/2025 16:48:56 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2827](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2827)

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÃO

- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE : 02/2025 - RESOLUÇÃO N° 02



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -  
RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA  
DO VALE : 02/2025**

**RESOLUÇÃO N° 02/2025 – Trizidela do Vale/MA, 27 de março de 2025.**

Dispõe sobre a criação do Brasão da Câmara Municipal de Trizidela do Vale e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, no artigo 13, §2º, assegura aos Poderes Executivo e Legislativo a adoção de símbolos próprios;

**CONSIDERANDO** que têm eles plena liberdade para legislar a respeito do tema representando nesses símbolos a cultura, a história, o progresso e suas condições naturais;

**CONSIDERANDO** que até hoje o Parlamento do Município não tem registrada uma marca própria - um brasão – que fundamente sua referência entre os poderes constituídos.

**CONSIDERANDO**, enfim, que esse é o desejo dos Srs. Vereadores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica oficialmente criado o Brasão da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme descrições abaixo, reproduzido na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - O Brasão de que trata o artigo anterior, é o símbolo representativo da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA:

**Art.3º** - As cores predominantes do Brasão são: verde, amarelo, azul, branco, vermelho e pergaminho de cor bege.

**Art.4º** - As dimensões oficiais do Brasão são: pode ser fabricado em várias dimensões, maiores ou menores, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções de todos os outros elementos, que integram ou formam o referido símbolo representativo da Câmara Municipal.

**Art.5º** - O Brasão, ora instituído como símbolo do Poder Legislativo Municipal, poderá ser utilizado na correspondência oficial, papéis, folders, convites, cartões, meio eletrônico, e outros documentos de uso geral da Casa.

**Art.6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Trizidela do Vale/MA, 27 de março de 2025.

**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**

**-Presidente-**

**LUCIANE DA SILVA CORREA AGUIAR**

**-Vice Presidente-**

**EDINALVA PEDRO LIMA**

**-Primeiro Secretário-**

**JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**

**-Segundo Secretário-**

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Justificativa

É com satisfação que a Mesa Diretora deste Parlamento Municipal, apresenta a Vossas Excelências, o Projeto de Resolução n° 02/2025, que dispõe sobre a criação do Brasão da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, com o intuito de que esta Casa Legislativa seja sempre

reconhecida por uma identificação que proporcione uma identidade própria, dando visibilidade, logo, é que encaminhamos o presente Projeto para apreciação de Vossas Excelências, a fim de que o Brasão seja suficiente para identificar a Câmara Municipal, a qual, até o presente momento não possui um símbolo oficial que fundamente sua referência.

Por estas razões, solicitamos a Vossas Excelências que apreciem o presente Projeto de Resolução n° 02/2025, a fim de aprova-lo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para lhes externar os sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**

**-Presidente-**

**LUCIANE DA SILVA CORREA AGUIAR**

**-Vice Presidente-**

**EDINALVA PEDRO LIMA**

**-Primeiro Secretário-**

**JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**

**-Segundo Secretário-**



DOM assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 27/03/2025 16:48:56 - IP com n°: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2827](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2827)

